"REGULARIZA/MS" – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA LOCALIZADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/BRASIL

"REGULARIZA/MS" – *LANDHOLDING REGULARIZATION PROJECT OF AGRARIAN REFORM'S SETTLEMENTS IN THE STATE OF MATO GROSSO DO SUL/BRAZIL*

"REGULARIZA/MS" – *PROYECTO DE REGULARIZACIÓN DE TIERRAS EN ASENTAMIENTOS DE REFORMA AGRARIA EN EL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/BRASIL*

BRAZ DA SILVA, Devanildo [1]
SHIMABUKURO, André Luis Kiyoshi [2]
BARROS, Ludmar de [3]
NASCIMENTO, Tchoya Gardenal Fina do [4]

Introdução: O INCRA no estado do Mato Grosso do Sul é responsável pela gestão de 27.764 famílias assentadas em 204 projetos de assentamentos ocupando área de 716.212 hectares. Entre o recebimento da terra e a titulação definitiva, há uma série de requisitos serem cumpridos pelos assentados, sendo que, por questões diversas, muitos dos que recebem a terra desistem ou a repassam, ficando irregular. Nesse sentido, a regularização fundiária rural consiste no conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais que visam à regularização de lotes de assentamentos irregulares e à tramitação da titulação de seus ocupantes, de modo a garantir a função social da propriedade rural, o direito à moradia e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A regularização fundiária rural tem como fundamentos a preservação da função social da propriedade, a garantia do direito à moradia e a preservação e cuidados ao meio ambiente, visando a manutenção da preservação e equilíbrio ambiental. **Objetivos**: O projeto tem por objetivo contribuir com a regularização fundiária dos assentamentos localizados no estado de Mato Grosso do Sul. **Metodologia**: O trabalho possui abordagem quali-quantitativa, visto que une a pesquisa quantitativa com a qualitativa, utilizando-se dados primários e secundários

[1] Especialista. Técnico UFMS. Bolsista FAPEC – Projeto INCRA/UFMS. E-mail: andre.shimabukuro@ufms.br.
[2] Mestre. Técnico UFMS. Bolsista FAPEC – Projeto INCRA/UFMS. E-mail: devanildo.silva@ufms.br.
[3] Especialista. Técnica UFMS. Bolsista FAPEC – Projeto INCRA/UFMS. E-mail: ludmar.barros@ufms.br.
[4] Doutora. Docente UFMS. Bolsista FAPEC – Projeto INCRA/UFMS. E-mail: tchoya.fina@ufms.br.

provenientes da pesquisa de campo. A natureza da pesquisa é aplicada e os objetivos são descritivos. **Resultados e Discussão**: A primeira etapa do processo de regularização consistiu em vistoria *in loco* nos lotes, tendo sido vistoriados 5.359 lotes, em 40 Projetos de Assentamentos (PAs), localizados em 22 municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Para efetivar a regularização, são duas as possibilidades, quais sejam: entrega de Contratos de Concessão de Uso (CCUs), que formaliza a transferência do imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo INCRA e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar; e 2) entrega de Títulos Definitivos (TDs), instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. De fevereiro/2022 até janeiro de 2024 foram entregues 11.339 CCUs, em diferentes Projetos de Assentamentos (PAs). Já os Títulos Definitivos, foram entregues, no mesmo período, a 2.110 beneficiários, nos municípios de Angélica, Glória de Dourados, Bandeirantes, Sidrolândia, Nova Alvorada do Sul, Terenos, Rio Brilhante, Ponta Porã, Campo Grande, Itaquiraí, Jaraguari e Iguatemi. **Conclusão**: É possível concluir que as ações desenvolvidas neste Projeto, voltadas à regularização fundiária no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, possuem uma característica de relevância social, pois é fundamental na garantia da cidadania e da dignidade humana. Com os estudos e ações efetuadas é possível analisar a situação atual, os riscos e as necessidades, havendo a possibilidade de gerar soluções para melhorar a qualidade de vida nos assentamentos. Em suma, o projeto está em andamento e espera-se alcançar um número ainda maior de beneficiários e garantir a propriedade ou regularização da terra para as famílias assentadas.

Palavras-chave: Reforma agrária; Projetos de Assentamento; Regularização fundiária; Agricultura familiar.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

FIGUEIRA, Paulo Sérgio Sampaio. **Governança de Terras pelo Mecanismo de Regularização Fundiária.** Cuiabá, 24 de fevereiro de 2024. Disponível em: https://regularizacaofundiariamt.com.br/2024/02/24/governanca-de-terras-pelo-mecanismo-de-regularizacao-fundiaria-por-paulo-figueira/. Acesso em: 6 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO) / SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SEAD). **Governança de terras:** da teoria à realidade brasileira. Brasília: FAO/SEAD, 2017.